



**PORTARIA COREN-PI N.º 633, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

**CONSIDERANDO** a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF**, para realizar Capacitação sobre **Feridas e Curativos**, no dia **19 de agosto de 2024**, das 14h às 18h, na Academia de Saúde, em Aroazes-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF